



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>0103004 /2021</u>
FLS. <u>21</u>
RUB. <u>+</u>

MEMORANDO Nº 0403002/2021

Cantanhede- MA, 04 de março de 2021.

Ilma. Sra.
RAQUEL COIMBRA DE SOUZA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Prezados,

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para locação do imóvel localizado à Av. Dep. Lister Caldas, S/N, Bairro: Centro, Município de Cantanhede/MA, destinado ao funcionamento do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Cantanhede-MA, cujo valor mensal estimado é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) pelo período de 10 (dez) meses, tendo como valor global R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Atenciosamente,

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretária Municipal de Assistência Social

Memorando nº 0403004/2021

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.

À Senhora
GERSIONA LOIOLA DE CARVALHO BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Cantanhede-MA

Prezada Secretária,

A despesa pretendida para Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Cantanhede/MA, pode ser realizada na dotação:

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0002 0.062 Manut. e Funcion. do Fundo. Mun. de Assist. Social
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
VALOR: R\$ 20.000,00
FONTE: 0100000000
SUPLEMENTADA: () SIM NÃO (X)

Atenciosamente,

Raquel C. de Souza
Raquel Coimbra de Souza
CRC/MA 013094

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 65,00% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.

Raquel C. de Souza
Raquel Coimbra de Souza
CRC/MA 013094



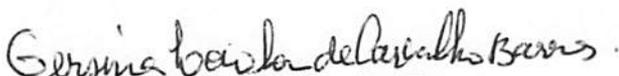
CANTANHEDE/MA	
PROC.	0103004 / 2021
FLS.	24
RUB.	+

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Cantanhede – MA. Na qualidade de Secretária e Ordenadora de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para o objeto possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.


Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretária Municipal de Assistência Social



CANTANHEDE/MA
PROC. 0103004/2021
FLS. 25
RUB. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

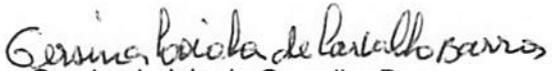
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Gersina Loiola de Carvalho Barros, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0002 0.062 Manut. e Funcion. do Fundo Mun. de Assistência Social
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
VALOR: R\$ 20.000,00
FONTE: 0100000000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.


Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretária Municipal de Assistência Social